

REITORIA**PORTARIA UniFOA Nº 046/16.**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto do UniFOA,

Considerando a Portaria UniFOA 020/15 que reconstitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do UniFOA, baseada no Art. 11 da Lei nº 10.861 de 14/04/04 do Exmo. Sr. Presidente da República;

Considerando o encaminhamento à Reitoria, pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, de nova indicação para substituição de Membro Representante do Segmento Discente, para a renovação de sua composição;

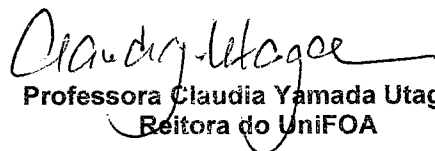
Resolve:

Art. 1º Substituir o Acadêmico Lucas Fiúza Conceição Oliveira pelo Acadêmico Silas Emanuel de Holanda Santos como Membro Representante do Segmento Discente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data mantendo-se os termos e efeitos da Portaria UniFOA nº 020/15.

Ciência a todos.

Volta Redonda, 14 de abril de 2016.


Professora Claudia Yamada Utagawa
Reitora do UniFOA

DE ACORDO,
nos termos da Portaria 042/03
da Presidência.


Dauro Peixoto Aragão
Presidente da FOA